

**CIDADANIA SEXUAL NAS ORGANIZAÇÕES CONTEMPORÂNEAS:  
PROVOCAÇÕES ACERCA DA ASCENSÃO DO IMAGINÁRIO POLÍTICO  
CONSERVADOR E A ADESÃO AO IDEÁRIO NEOLIBERAL ENTRE PESSOAS  
NÃO HETEROSSEXUAIS**

**SEXUAL CITIZENSHIP IN CONTEMPORARY ORGANIZATIONS: PROVOCATIONS  
ABOUT THE RISE OF THE CONSERVATIVE POLITICAL IMAGINARY AND THE  
ADHERENCE TO THE NEOLIBERAL IDEOLOGY AMONG NON-HETEROSEXUAL  
PEOPLE**

**LA CIUDADANÍA SEXUAL EN LAS ORGANIZACIONES CONTEMPORÂNEAS:  
PROVOCACIONES SOBRE EL AUGE DEL IMAGINARIO POLÍTICO CONSERVADOR Y LA  
ADHESIÓN A LA IDEOLOGÍA NEOLIBERAL ENTRE LAS PERSONAS NO HETEROSEXUALES**

**Marcus Vinicius Soares Siqueira, Dr.**

Universidade de Brasília/Brazil

[marcusvs@unb.br](mailto:marcusvs@unb.br)

**Bárbara Novaes Medeiros, MSC**

Universidade de Brasília/Brazil

[barbaranovaesmedeiros@hotmail.com](mailto:barbaranovaesmedeiros@hotmail.com)

**Danuzio Weliton Gomes da Silva, Dr.**

Universidade Federal Rural de Pernambuco/Brazil

[danuzioweliton@hotmail.com](mailto:danuzioweliton@hotmail.com)

**Gustavo Henrique Carvalho de Castro, MSC**

Universidade de Brasília/Brazil

[gustavo.hc.castro@gmail.com](mailto:gustavo.hc.castro@gmail.com)

**RESUMO**

A inclusão social de pessoas não-heterossexuais tem ocorrido em vários países, sendo um símbolo de sofisticação da sociedade. Contudo, nota-se também, mais recentemente, o recrudescimento de orientações políticas que nutrem a aversão à diferença em diversas sociedades. Edificado sob reflexões que tangenciam da dimensão política da cidadania sexual à perspectiva crítica da relação organização-indivíduo, este ensaio teórico discute os reflexos da ascensão do conservadorismo político e do neoliberalismo para a inserção do indivíduo LGBT em organizações contemporâneas. Considera-se que a busca por adequação às expectativas sociais, em meio ao discurso das políticas pró-diversidade nas organizações, pode submeter o indivíduo LGBT ao controle afetivo e à instrumentalização da sua emancipação, o que seria, para a cidadania sexual, um risco de retrocesso. Como recomendação, sob os auspícios da teoria *queer*, este ensaio mobiliza um novo olhar sobre os indivíduos nas organizações; uma postura de questionamento das pretensões homogeneizantes e de valorização da diferença.

**Palavras-chave:** Cidadania sexual; Neoconservadorismo; Diversidade; Discurso organizacional; Teoria *queer*.

**ABSTRACT**

The social inclusion of non-heterosexual people has occurred in several countries, being a symbol of sophistication in society. However, more recently, there has been a resurgence of political orientations that nurture an aversion to difference in several societies. Built on reflections that touch from the political dimension of sexual citizenship to the critical perspective of the organization-individual relationship, this theoretical essay discusses the rise of political conservatism and neoliberalism for the insertion of the LGBT individual in contemporary organizations. It is considered that the search for adaptation to social expectations, during the discourse of pro-diversity policies in organizations, may submit the LGBT individual to affective control and to the instrumentalization of his emancipation, which would be a risk of regression to sexual citizenship. As a



recommendation, under the auspices of queer theory, this essay mobilizes a new look at individuals in organizations; a posture of questioning homogenizing pretensions and valuing difference.

**Keywords:** Sexual citizenship; Neoconservatism; Diversity; Organizational speech; Queer theory.

## RESUMEN

La inclusión social de las personas no heterosexuales se ha producido en varios países y es un símbolo de la sofisticación de la sociedad. Sin embargo, más recientemente ha habido un resurgimiento de las orientaciones políticas que alimentan la aversión a la diferencia en diversas sociedades. A partir de reflexiones de la ciudadanía sexual y de la perspectiva crítica de la relación organización-individuo, este ensayo discute el ascenso del conservadurismo político neoliberal para la inserción del individuo LGBT en las organizaciones contemporáneas. La búsqueda de adaptación a las expectativas, en medio del discurso de las políticas pro-diversidad, puede someter al individuo LGBT al control afectivo y a la instrumentalización de su emancipación, lo que produciría una regresión en la propia ciudadanía sexual. Bajo la teoría queer, este ensayo moviliza una nueva mirada sobre los individuos en las organizaciones: una postura de cuestionamiento de las pretensiones homogeneizantes y de valoración de la diferencia.

**Palabras-clave:** Ciudadanía sexual; Neoconservadurismo; Diversidad; Discurso organizacional; Teoría queer.

## 1 INTRODUÇÃO

O fio condutor deste estudo é a cidadania sexual. Apesar de ser um conceito deveras criticado e merecedor de ser continuamente problematizado, ele nos auxilia a refletir quanto à relação do indivíduo não heterossexual com as instituições, inclusive em âmbito das organizações, ao mundo do trabalho, contribuindo assim no campo dos Estudos Organizacionais. Neste sentido, o objetivo do presente ensaio teórico é o de discutir, em âmbito sociopolítico e à luz da cidadania sexual, a ascensão do imaginário político conservador entre pessoas não heterossexuais, assim como as tensões relacionadas ao neoliberalismo e a instrumentalização da agenda relacionada a pessoas não heterossexuais em nível sócio-organizacional.

De um lado, há o avanço da agenda política ligada a setores conservadores e à extrema-direita, que ignora, quando não inviabiliza, o advento da cidadania sexual e que tem recebido apoio, inclusive, de pessoas não heterossexuais. Problematizar tal fenômeno faz parte de nossa tarefa, pois há aí tanto a negação da expressão identitária não heterossexual, quanto sua desvalorização cultural. Em outra dimensão, a instituição empresa, que funciona em uma lógica individualista e com base no consumo em massa, se propõe a incorporar a agenda relacionada ao indivíduo não heterossexual. A empresa se coloca pretensamente como cidadã, pressionando governos e esperando, para tanto, o máximo de comprometimento de seus empregados não-heterossexuais.

Em termos deste estudo, tem-se que a categoria da cidadania sexual nos remete a direitos reconhecidos pelo Estado a heterossexuais, que são negados a não heterossexuais, evidenciando-se a importância nas articulações político-sociais, não apenas em termos de inclusão, mas também “não restringindo a direitos de expressão ou identidade sexual” (RICHARDSON, 2015, p. 211), o que nos fará problematizar tanto a normalização quando à hierarquização. Assim, fazer a interface da cidadania com a sexualidade é abrir espaço para um reposicionamento político, em que a partir da valorização de direitos não heterossexuais, se possa construir uma cidadania mais inclusiva e com respeito às diferenças. Para tanto o movimento político e a maior pressão social fazem-se fundamentais, e ter pessoas não heterossexuais apoiando segmentos políticos que se impõem incisivamente a concessão de direitos e mesmo ao direito à vida na esfera pública, torna-se assaz problemático. Além disso, a cidadania sexual também se faz presente, em certo sentido, também no universo

laboral, fazendo-se necessário ampliar os estudos no campo organizacional, evidenciando os processos de controle, a instrumentalização e as tensões existentes nas relações socioprofissionais e os modos de subjetivação de empregados não heterossexuais.

Outrossim, a discussão em âmbito da crítica neoliberal e gerencialista, tem como pano de fundo, o individualismo e a competitividade, elementos importantes em termos neoliberais. E se, de um lado, há o fomento do direito à escolha do indivíduo, por outro, há a construção de um cenário da instituição empresa, em que ambas as categorias estão por trás de modelos de gestão que têm levado a uma precarização subjetiva do trabalhador, incluído aí o empregado não heterossexual.

Cabe pontuar que utilizamos algumas terminologias diferentes no que se refere ao indivíduo não heterossexual. Isto não por uma falha conceitual, mas em função: 1. Quando se utiliza o termo não heterossexual, engloba-se por exemplo a pessoa bissexual, o que não estaria privilegiado se utilizarmos apenas o termo *gay*. 2. Utiliza-se eventualmente o termo homossexual, para se referir, por exemplo, a movimentos históricos específicos (e também por uma questão identitária vinculada a estes movimentos). 3. Utiliza-se o termo LGBTQIA+ para evidenciar um arranjo entre grupos singulares que, apesar de suas tensões, têm estabelecido certa mobilização coletiva voltada para o alcance dos direitos civis. 4 Utilizamos também o termo *gay*, pois em várias situações do cotidiano, o termo também é utilizado como nomenclatura que vai além do homossexual masculino (como na utilização coloquial da expressão “casamento *gay*”).

Dentre as contribuições esperadas, com o advento deste ensaio teórico, para o campo dos Estudos Organizacionais, destacam-se: o desenvolvimento de reflexão crítica sobre o tema; a evidência das dificuldades em se propor uma sistematização dos direitos de pessoas não heterossexuais, tendo em vista a ascensão da extrema direita; e, o posicionamento crítico sobre a gestão da diversidade, questionando as intencionalidades da gestão.

Abre-se a discussão em quatro eixos: no primeiro deles, apresenta-se a noção de cidadania sexual, na medida em que se articula sua potencialidade às problematizações pertinentes quando de sua adoção; o segundo, na esfera política, em que o indivíduo *gay* deixa-se assimilar por tendências políticas conservadoras; o terceiro nível de análise se dá em âmbito da legitimação e enquadramento do indivíduo *gay*, no contexto organizacional, na lógica neoliberal; no último, ousamos recomendar, sob os auspícios da teoria *queer*, um novo olhar sobre os indivíduos nas organizações, que considere, uma postura de questionamento das pretensões homogeneizantes.

## **2 CIDADANIA SEXUAL E PESSOAS NÃO HETEROSSEXUAIS: O ADVENTO DA QUEERIZAÇÃO DO CONCEITO DA CIDADANIA**

O movimento LGBTQIA+ tem como uma de suas principais articulações visando a equidade e a justiça social, o avanço no conceito da cidadania, voltando-se para a dimensão sexual, e possibilitando a colocação em pauta mais explicitamente, a sistematização de direitos de pessoas não heterossexuais, inclusive no que se refere a seus corpos e desejos, em termos da democratização sexual.

A categoria conceitual cidadania sexual tem foco em uma pauta que se relaciona desde o reconhecimento social de pessoas do mesmo sexo à homoparentalidade (DONOVAN; HEAPHY; WEEKS, 1999). Ela “reivindica a igualdade de proteção da lei, a igualdade de direitos no emprego, paternidade, estatuto social, acesso à assistência social e direitos de parentesco, ou mesmo casamento, para casais do mesmo sexo”

(WEEKS, 2018, p. 37). Donovan, Heaphy e Weeks (1999) evidenciam a luta por maior espaço na esfera pública, seja como parceiros sexuais, empregados ou pais. Em cada segmento da vida social, espera-se o desenvolvimento de políticas inclusivas e não hierarquizadas. Em sua característica multifacetada, o conceito de cidadania sexual tem sido substituído por alguns autores, pelo termo cidadania íntima, considerando que seu escopo vai além da questão sexual (RICHARDSON, 2017). Nesta pluridimensionalidade, a autora traz seu espectro de ação: acesso a direitos, especialmente de pessoas não heterossexuais, de transgêneros, processos de normalização, dentre outros.

E apesar da relevância de seu conteúdo, tal categoria conceitual também tem sido teoricamente criticada ao longo dos últimos anos. Algumas destas críticas são sistematizadas por Richardson (2017), tais como o fato da conexão entre a sexualidade e a cidadania, também estar relacionada à conexão da cidadania com a reprodução, centralizando esta última categoria em âmbito do ser cidadão. Uma segunda crítica estaria no fato de que a extensão de uma nova fronteira normativa, criaria um novo outro, tendendo a ser excluído. Aí estariam associados custos no que se refere ao reconhecimento, que além de tender ao enquadramento a formas tradicionais de relações afetivas, enfatizaria o consumo, a partir do viés neoliberal. Um terceiro segmento de análise refere-se ao nacionalismo que se articula à falta de gosto da alteridade e a discursos xenofóbicos. Um quarto relacionaria com a lógica neocolonial e a reprodução de uma agenda ocidental, no processo de universalização, ignorando questões locais. Há ainda o fato de que tal conceito esbarraria na ideologia do individualismo, tornando o cenário mais complexo à medida em que “sociedades onde construções da individualidade são experimentadas diferentemente, são constituídas no contexto de relações sociais de parentesco, família e comunidade” (RICHARDSON, 2017, p. 216). Também, refere-se ao quanto é factível o poder de escolha do indivíduo, tendo em vista tanto a dimensão sociocultural quanto econômica. Por fim, há a falta de reflexão quanto à dimensão da desigualdade social, a partir da qual o debate acerca da cidadania sexual perde certo nível de relevância.

Todas estas críticas evidenciam a complexidade de um conceito que articula subjetividades e cidadania, em um contexto sexual ou íntimo, permitindo refletir criticamente sobre algumas instituições, como o casamento, relacionando à cidadania, e, ao mesmo tempo em que se possibilita acessar alguns direitos, insere-se o indivíduo não heterossexual em uma lógica heteronormativa (BELLÈ; PERONI; RAPETTI, 2018), a fim de evidenciar que o LGBT tem base moral para ser incluído no âmbito das instituições sociais.

Na verdade, é a fase de integração que se seguiu à de transgressão. Estaríamos em um contexto de integração e assimilação quanto a determinado discurso, a normalização deste que era transgressor. Neste sentido, “os cidadãos sexuais que são demasiado diferentes das normas heterossexuais prevaletentes e parecem tornar-se invisíveis em espaços públicos, enquanto certos cidadãos de minorias sexuais que refletem valores, normas e comportamentos heterossexuais são permitidos em espaços públicos específicos” (MALIEPAARD, 2015, p. 380).

Trata-se da assunção da lógica da heteronormatividade, para alcançar a inclusão social, o que de fato foi a grande luta de gays e lésbicas, meio século atrás. É uma modalidade de controle social, não com o mesmo *modus operandi* repressivo, ao qual Rubin (2012) expõe, ao longo do século passado. A autora, aliás, enfatiza ainda a existência de uma hierarquia de comportamentos sexuais adequados e inadequados, ampliando a esfera do que deve ser objeto de aversão. Seidman (2001, p. 322), na mesma linha, diz que “regimes de

heteronormatividade não apenas regulam o homossexual, mas controla práticas heterossexuais, criando uma hierarquia moral do bom e do mau cidadão sexual”.

A cidadania sexual segue, de certa forma, uma base identitária, o que de um lado facilita o alcance de direitos e a minimização de desigualdades, mas, por outro lado, define condutas de comportamento para o não heterossexual seguir. O *queer* rompe com esta perspectiva identitária, assim como com a oposição binária no que se refere a gênero e sexualidade. Toda aquela normalização para que a pessoa não heterossexual exibisse uma adequação de corpo e espírito ao que se consideraria como bons valores, não fazem parte da lógica *queer*.

Assim, poderíamos inclusive falar da *queerização* da cidadania, isto porque “os *queers* não são, em princípio, contra a regulação normativa, mas contra a normalização dos controles sociais” (SEIDMAN, 2001, p. 326), evitando-se assim uma “invasão” da vida privada do indivíduo e a hierarquização de sexualidades. Ainda com base no pensamento de Seidman (2001, p. 327), “*queer* radicaliza a ideia do privado para defender a ideia da cidadania sexual que inclui na expansão conceitual de escolha e variação da intimidade sexual”. Seria uma perspectiva bem menos normalizadora e verdadeiramente criativa, de um profundo respeito ao desejo.

Esta heteronormatividade deve ser objeto de análise conjunta no que se refere às discussões acerca da cidadania sexual, especialmente quando se fala em termos de direitos civis e normalização. Neste sentido, segundo Donovan, Heaphy e Weeks (1999, p. 692), a questão principal não é a de se garantir o mesmo acesso às políticas públicas, quanto aos heterossexuais, mas “como novas abordagens para legislação e políticas públicas possam ser mudadas para incluir a pluralidade dos relacionamentos sem a ordem hierárquica das normas”.

### **3 A ASCENSÃO DO IMAGINÁRIO POLÍTICO CONSERVADOR ENTRE NÃO-HETEROSSEXUAIS NA CONTEMPORANEIDADE**

O movimento de emancipação LGBT (Lésbicas, *gays*, bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros), em curso de modo mais sistematizado desde o final da década de 60, tendo como marco inicial a resistência política no Village em Nova York, tem vitórias incontestáveis, mas vivencia concomitantemente riscos constantes de retrocessos, especialmente em países que mantêm e ampliam a repressão a não-heterossexuais. A formação de coletivos organizados auxilia na promoção do discurso de respeito à diferença, com base na democracia e em sociedades inclusivas e respeitosas da alteridade. Forma-se um suporte institucional de combate à homofobia e luta pela conquista de direitos, especialmente do direito à vida.

No contexto da luta política contra a discriminação de não-heterossexuais, inclusive em termos de legalidade da homossexualidade, a esquerda abre espaço em suas pautas para a inserção do movimento homossexual, mas permeada por contradições. Na França, por exemplo, no início da década de 80, com a eleição de François Mitterrand, “os homossexuais recebem uma mensagem simbólica forte da parte do governo de esquerda: vocês são cidadãos como os outros” (LESTRADE, 2012, p. 10). Entretanto, há certa aversão a pautas significativas quando se fala em termos de cidadania sexual. Em Portugal, a contradição manifestou-se em torno da pauta do casamento igualitário, quando, embora referendado pelo partido socialista, só foi possível legitimar tal união juridicamente, na medida em que o movimento LGBT interlocutor alinhado ao universo político se resignasse e abdicasse ante à questão da adoção homoparental (COLLING, 2015).

Assim, a homofobia é estrutural e estruturante. Como observa Perreau (2018), há toda uma lógica de pensamento baseada na reificação das diferenças dos sexos, que acaba sendo defendida por parte da esquerda – a

qual “reúne aqueles que estão dispostos, até certo ponto, a arriscar a ordem em nome da justiça” (BRESSER-PEREIRA, 2006, p. 26). Paradoxalmente, a direita – que representa “o conjunto de forças políticas que, em um país capitalista e democrático, luta sobretudo por assegurar a ordem, dando prioridade a esse objetivo” (BRESSER-PEREIRA, 2006, p. 26) – vem abrindo espaço para a participação de homossexuais em seus movimentos políticos, como evidencia Perreau (2018), inclusive com a votação expressiva destes indivíduos em candidatos da extrema-direita – que representam “doutrinas e movimentos antiliberais e antiigualitários, dos quais creio ser supérfluo indicar exemplos históricos bem conhecidos como o fascismo e o nazismo” (BOBBIO, 2001, p. 135).

No Brasil, a aproximação do movimento homossexual ocorre junto à esquerda, sem contudo, a ausência de tensões, pois esta tendência política colocava inicialmente, no contexto de redemocratização, a luta homossexual como menor, quando comparada à luta principal, que seria a do trabalhador, do proletariado, conforme Trevisan (2018, p. 335), que exemplifica esta subjugação e discriminação vivenciada por *gays* no contexto do movimento de esquerda, citando os beijos entre homens em evento político em 1982: “um dos líderes do partido veio até o grupo e, com dedo em riste, comunicou que aquilo de homens se beijarem era uma atitude ‘contrária à moral proletária’”.

No que concerne ao contexto político brasileiro atual, verifica-se intensa inclinação para o aumento da intolerância e do conservadorismo em parcela da população, presente na ideologia da direita política, que procura manter estruturas sociais estabelecidas. Na definição de Bobbio (1998, p. 242), o conservadorismo “designa ideias e atitudes que visam à manutenção do sistema político existente e dos seus modos de funcionamento, apresentando-se como contraparte das forças inovadoras”. A vitória de Bolsonaro é um exemplo deste ambiente propício para políticos desta natureza. Sua campanha bradava “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” e foi bem aceita por membros da Igreja conservadora (COPELLI, 2020). Em questões LGBT, o atual presidente brasileiro além de ser conservador, tem histórico de declarações de rejeição ao indivíduo homossexual, seja quanto a indivíduos *gays* nas forças armadas, ao se colocar o homossexual ou as pessoas trans como anormais; de aversão em se ter um casal *gay* como vizinho; de promoção da homossexualidade como desvio de conduta, depravação ou costume nocivo; de insinuação da influência de indivíduos *gays* a pretensos indivíduos heterossexuais; de reprodução do estigma de que o sangue do *gay* seria contaminado com o vírus da imunodeficiência humana (HIV); e de apologia à utilização da violência como “cura” da homossexualidade de um filho *gay* (REIS, 2018).

Neste contexto, nega-se o reconhecimento jurídico ao não-heterossexual (MISKOLCI, 2007). Questiona-se a perspectiva de gênero, equivocadamente considerada como ideologia de gênero, como fomentadora da não distinção entre os sexos, censurando inclusive o debate sobre gênero e sexualidade nas escolas (LIONÇO et al., 2018). E, em um terceiro momento, há o pânico social quanto à aceitação efetiva da homossexualidade, não apenas quanto ato em si, mas também em termos comunitários, o que poderia desmoralizar conceitos estruturados sob a hierarquia entre os sexos.

Como pontuado por Weeks (2018, p. 52), “a Igreja e o Estado têm mostrado um contínuo interesse no modo como nos comportamos ou como pensamos”. O Vaticano luta continuamente contra direitos de não-heterossexuais e do ensino da diversidade no contexto escolar. Há todo um caráter de aversão que se evidencia na estigmatização do indivíduo *gay*, a partir do processo performativo de injúria, em que se fortalece o poder daquele que a emite, como pontuado por Erixon (2008, p. 62), ao refletir sobre a homofobia, lembrando que “o

horror pela homossexualidade é vivaz e violento nos setores mais atrasados da sociedade”. É o efeito da injúria que gera no indivíduo *gay* a aversão a todas as representações sociais que evidenciem a sua identidade. Como menciona Eribon (2008, p. 93), “os indivíduos que pertencem a uma categoria estigmatizada fazem tudo o que podem para se dissociar do grupo constituído pela injúria”.

Há, como diria Lestrade (2012), a idealização do homem viril. Este indivíduo sai do conformismo não para estabelecer a luta contra a desigualdade de tratamento entre cidadãos, mas se empenha na luta que o atinge negativamente. É próximo do que afirmou Perreau (2018, p. 172): “as minorias são ameaçadas, não é raro que elas procurem se situar o mais próximo do inimigo por uma estratégia antinômica que consiste em procurar vantagem da proteção onde a opressão é mais forte”. Assim, o indivíduo *gay* aproxima-se não apenas da direita, mas também de grupos da extrema-direita, que, de modo contraditório, negam e combatem sua própria expressão identitária. Com isso, mesmo compreendendo que seria uma forma de essencialização delicada, sempre relacionar práticas sexuais ou identidades homoeróticas a “alcovas liberais ou progressistas” (ESTEVÃO-REZENDE, 2021, p. 374), vale ressaltar que “ao instigar medo no sujeito, e, principalmente, um medo de si próprio, consegue-se cooptá-lo para qualquer coisa” (COPELLI, 2020, p. 113). Raciocínio este, que advindo da filosofia política, se consubstancia ao pensamento de Judith Shklar (1982; 1989), ao tratar de uma crítica aos limites do liberalismo, que, ao desenvolver uma confusa prática de política democrática, coloca pessoas mais pobres e fracas à mercê da violência e crueldade de Estado. Fenômeno emergente em países ocidentais que desfavorece o exercício da diferença.

Nos Estados Unidos, difundem-se grupos *gays* conservadores, que além de se declararem republicanos, são defensores de políticos notoriamente anti-*gays*, que inviabilizam a implementação de políticas públicas de combate à discriminação, além de defender práticas como a “cura *gay*”. Especialmente a partir da eleição de Trump, ascendeu ainda mais o nacionalismo no discurso político americano, abrangendo inclusive indivíduos *gays*, mesmo em função das propostas do partido republicano.

Na última década, a extrema-direita francesa tem se aproximado do indivíduo não-heterossexual, utilizando o discurso da aversão aos muçulmanos, os quais seriam perigosamente homofóbicos. Busca-se a aproximação ao eleitorado LGBT, “fomentando o medo das leis religiosas que substituiriam às leis da República” (LESTRADÉ, 2012, p. 30). De outra parte, como diria Lestrade (2012), o *gay* francês se torna um homonacionalista, negando uma expressão identitária internacionalizada entre *gays* pelo mundo afora. Por homonacionalismo, compreende-se a justaposição entre a ideologia nacionalista e a busca por direitos de parte da comunidade *gay* (DAVIDSON, 2013). Aliás, uma das críticas que podem ser feitas à cidadania sexual refere-se justamente pela influência da agenda política de movimentos LGBT, em que seus elementos constituem uma proposta global, negando-se o local (RICHARDSON, 2017). Richardson (2017, p. 215) aponta ainda que “os cidadãos sexuais que são demasiado diferentes das normas heterossexuais prevalentes parecem tornar-se invisíveis em espaços públicos, enquanto certos cidadãos de minorias sexuais que refletem valores, normas e comportamentos heterossexuais são permitidos em espaços públicos específicos”.

Na França, a participação do eleitorado LGBT nos números da extrema-direita são alarmantes, especialmente entre os mais jovens, mesmo que não tenham nada a oferecer efetivamente ao indivíduo não-heterossexual, pois são baseados em uma perspectiva cristã conservadora. Dessa forma, a religião está paradoxalmente nas duas pontas da questão. Estes eleitores ingenuamente “imaginam que a homofobia que eles

acreditam serem vítimas será resolvida por um partido que a utiliza” (LESTRADE, 2012, p. 38). Além disso, em busca de pertencimento entre os considerados mais fortes e viris, eles assumem preconceitos.

O mesmo pode ser visto no Brasil destes anos 2020: idealiza-se um poder, que se julga ser forte e que o domine; mas que também o envolva afetivamente. No Brasil, há progressivamente a cooptação da esfera religiosa ao Estado laico, em um movimento populista que caminha para extremos, no sentido de se minimizar direitos LGBT (LIONÇO et al., 2018), inclusive sob os auspícios da bandeira nacionalista, também muito difundida pela extrema-direita francesa.

Um conjunto de justificativas plausíveis em termos de o indivíduo não-heterossexual caminhar para agrupamentos políticos mais à direita, refere-se ao consumismo; ao individualismo; à perda da ideia do bem-comum; ao desprezo pelo trabalho comunitário voltado para a pauta LGBT; à crença de que os direitos já foram arraigados, não havendo riscos de retrocessos; o que é um grande equívoco, pois a homofobia, a aversão à homossexualidade (BORRILLO, 2010), está de tal modo internalizada nas pessoas, que a possibilidade de perdas de direitos, especialmente em momentos de crise não pode ser negligenciada. Como diria Lestrade (2012, p. 54), “estes *gays* e lésbicas têm também entendido que suas carreiras passam por uma forma de individualismo, pelo abandono da ideia de uma política comunitária”.

#### **4 A INSTRUMENTALIZAÇÃO DA DIVERSIDADE LGBT NAS ORGANIZAÇÕES CONTEMPORÂNEAS**

Pesquisas em diversidade sexual no contexto sócio-organizacional abarcam identidades não hegemônicas, como indivíduos LGBTs. O estudo seminal, em âmbito nacional, que estimulou o debate sobre a diversidade e a identidade *gay* foi o de Siqueira e Zauli-Fellows (2006). Os debates em diversidade sexual no trabalho e nas organizações, relacionados à homossexualidade, são mais associadas à homofobia e à violência nas organizações, no consumo por homossexuais e em questões que envolvem masculinidades hegemônicas (POMPEU; SOUZA, 2018). Essas temáticas têm permeado as pesquisas acadêmicas críticas, intrigadas com a visibilidade que a diversidade tem alcançado nas organizações (SARAIVA; IRIGARAY, 2009; DINIZ et al., 2013).

Dentre as diversas justificativas que colocam em evidência a diversidade nas organizações, enumeram-se as seguintes: ampliar sua reputação/imagem institucional; adequar-se às exigências do mercado; ampliar sua atuação em nichos específicos; estar de acordo com o avanço da empatia social em políticas inclusivas; melhoria do clima organizacional e de times de trabalho; aumento do comprometimento e engajamento organizacional; melhoria do desempenho; aumento da produtividade e alcance das metas organizacionais (NKOMO; COX JR., 1999). Em nível funcional, políticas de diversidade têm por fim o de projetar boas imagens sociais e conseguir admiração do mercado e dos consumidores (SARAIVA; IRIGARAY, 2009).

Estas políticas devem ser analisadas, quanto a seus vários limites, que esbarram nas crenças e valores individuais, especialmente de fundo religioso, ou seja, de um lado, as políticas definidas institucionalmente, e de outro, as atitudes de pessoas consideradas isoladamente, em que crenças religiosas e valores morais arraigados, inclusive em termos de moralidade sexual, impedem na prática o sair do armário do indivíduo não-heterossexual no ambiente de trabalho (CAPRONI NETO; SARAIVA; BICALHO, 2014). O armário é um dispositivo de regulação da vida de não-heterossexuais, uma estrutura opressora e indicativa de homofobia ao conceber



visibilidade e hegemonia de valores aos heterossexuais (SEDGWICK, 2007). Regime de controle da sexualidade importante para se pontuar, considerando que “não falar dessa repressão é incorrer em um ‘paradoxo estéril’” (FOUCAULT, 1988, p. 14).

Nossa análise se dá a partir da lógica da submissão, não somente à empresa e a seu discurso, mas também ao que atravessa as relações produtivas, em termos de imaginário, crenças e valores (SIQUEIRA, 2009). Questiona-se de um lado a efetividade de políticas de diversidade sexual nas empresas, e por outro, pode-se indagar se estas políticas, quando existem de fato, podem ser instrumentalizadas em termos de controle amoroso, de gestão da afetividade do empregado. E esse controle, “se soma às outras formas de controle organizacional” (SIQUEIRA, 2009, p. 20).

A literatura funcionalista em diversidade enfoca como um dos principais efeitos dos planos de diversidade, o maior comprometimento e desempenho do indivíduo afetado por estas políticas (NKOMO; COX JR., 1999). De um lado, é louvável o desenvolvimento de tais políticas, sendo muito necessárias. Em outra dimensão, há de analisar criticamente as relações de poder que passam a se reordenar nestes locais. Os jogos de poder são complexos e vão além da mera imposição, envolvendo o desejo dos indivíduos para que haja internalização dos valores organizacionais. Há uma lógica de gratidão que perpassa o apoio organizacional a políticas internas de diversidade sexual e esta não pode ser de forma alguma ignorada (SIQUEIRA, 2009).

Em relação aos efeitos relacionados a toda esta problemática, é necessário se refletir quanto à não criticidade da lógica neoliberal, do *pink money* e da banalização de certa inclusão do indivíduo LGBT, assim como quanto à necessidade de não se perder o espírito crítico no contexto do trabalho, mantendo sempre atenção frente aos diversos mecanismos e dispositivos de poder e de controle no ambiente organizacional. Não é pelo fato de determinada empresa desenvolver um programa de diversidade sexual LGBT, que há necessidade, como contrapartida por parte do empregado, de uma entrega acrítica à cultura organizacional e que possa levá-lo ao assujeitamento frente a um poder hegemônico (GOIS; FERRAZ, 2021).

Surge em grandes empresas, nos últimos anos, políticas inclusivas, ao menos no discurso, voltadas para a formação de grupos de afinidade LGBT e também de maior integração com grupos externos à organização, que passa a mostrar-se “efetivamente preocupada com a diversidade, ou seja, com as diversas representações em um contexto específico” (SIQUEIRA; ANDRADE, 2012, p. 101). Grupos organizados em uma variedade de maneiras e para servir a múltiplos propósitos, como o de contribuir para o desenvolvimento da organização e dos recursos humanos, em uma perspectiva funcional (GITHENS; ARAGON, 2009; SIQUEIRA; ANDRADE, 2012). Fomenta-se a difusão da cultura tolerante em relação à diferença, mas que esta seja submissa a seus próprios interesses corporativos.

Na lógica do *pink money*, vinculados a interesses mercadológicos, indivíduos LGBT tornam-se consumidores vorazes, estabelecendo a representação do *gay* como cliente desejado. Tal realidade faz parte do grupo limitado de LGBT, mas cria-se o imaginário de mercado acerca da generalização do consumidor homossexual. Esse imaginário, segundo Miskolci (2017, p. 67), tem como intuito estabelecer “um circuito comercial segmentado para um público homossexual socioeconomicamente privilegiado e com aspirações integracionistas”, com fins de expansão e socialização com heterossexuais. Esta elite LGBT acaba por reforçar mais sua expressão identitária liberal do que em termos de orientação sexual propriamente dita. Preferem serem vistos como homens bem-sucedidos, do que levantar a bandeira do movimento LGBT (MISKOLCI, 2015; COPELLI, 2020).

Essa recusa do meio *gay*, ocorre desde o auge da epidemia de AIDS, “no final da década de 1980 e começo da de 1990, quando buscar parceiros fora do circuito das boates e bares voltadas para homossexuais equivalia a buscar homens com menor probabilidade de estarem contaminados” (MISKOLCI, 2015, p.81). Quadro significativo ao revelar contradições históricas do preconceito dos que se afastam do “gueto” como uma forma de legitimação de si ao tentarem parecer “bons cidadãos”. Preferem a adesão à moral ao que deveria ser resistência e luta. Como dito por Copelli (2020, p. 119), o homossexual conservador “luta para manter um mundo que o nega. Luta em uma ação contrarrevolucionária que leva a uma antirresistência, ou seja, luta pela desistência e pela aceitação de todas as injustiças, violências e desigualdades que recaem sobre ele e seus iguais”.

Além disso, há necessidade de se questionar se o liberalismo não se conjuga com um estilo específico do homossexual em que não há espaço para negros, pobres e afeminados. O perfil buscado se adequa mais à representação da dimensão urbana, branca e de estilo do LGBT, negando inclusão aos que saiam destas características. Até mesmo nos bate-papos, sites e aplicativos voltados para a busca de parceiros do mesmo sexo, percebe-se a desqualificação: a “maioria dos perfis tendem a repetir frases como “não sou do meio e procuro alguém como eu” passando por descrições desqualificadoras sobre os outros usuários, em especial aqueles descritos como “afeminados”, “fúteis”, “drogados” ou “passivos” (MISKOLCI, 2015, p. 80). A esse estereótipo que busca a recusa e o apagamento da “bicha”, Miskolci (2015, p. 84) se refere como “a quintessência do homossexual”.

## 5 TEORIA *QUEER*: TRANSPONDO A HOMOGENEIZAÇÃO EM FAVOR DA DIFERENÇA

A teoria *queer*, assim como os estudos LGBT, enquanto libertatórios e revolucionários, podem servir como inspiração para se refletir sobre a problemática estudada referente à assimilação acrítica do discurso organizacional por parte do indivíduo não-heterossexual. “A teoria *queer* permite pensar a ambiguidade, a multiplicidade e a fluidez das identidades sexuais e de gênero, mas além disso, também sugere novas formas de pensar a cultura, o conhecimento, o poder e a educação” (LOURO, 2001, p. 550). Temos então uma estrutura de conhecimento que permite a reflexão de alternativas de relacionamento tanto entre indivíduos, quanto para com as instituições. Segundo Perreau (2018, p. 288), “a teoria *queer* não procura fugir à norma, lógica que reforçaria a potência performativa desta última, mas de modo mais exigente, a desenvolver a arte de não ser totalmente governado. Isto implica de jogar com o fantasma da fuga”, ou seja, numa perspectiva política e discursiva, a pauta deveria ser a diferença e não o reconhecimento, ainda que esse movimento em relação a norma e a cultura venha a causar provocações e instabilidades (SALIH, 2015).

Nas organizações, essa atividade política pode ser observada nas abordagens radicais/*queer* (GITHENS; ARAGON, 2009), ação de pequenos grupos sociais informais, coletivos e movimentos que clamam por mudanças. A estrutura não formal permite advogar subversivamente por mudanças que atendam ao objetivo de rejeitar a concepção binária *gay*/hétero, trabalhando com amplas coalizões e integrando questões sociais mais amplas ao ativismo *queer*. A proposta é reunir os que desconstroem as classificações fixas de identidade (SAMPAIO; GERMANO, 2014) em luta plural não circunscrita de antemão pela identidade, mas em movimento social de alianças que tenha por objetivo se opor às forças e aos regimes disciplinadores e reguladores da vida (BUTLER, 2018). O que já foi demonstrado como viável, inclusive em estudos empíricos organizacionais, no

sentido de que o *lobby* pela consolidação de políticas de não-discriminação mais amplas provocaria melhorias no nível de satisfação com a cidadania organizacional (GITHENS; ARAGON, 2009; RAEBURN, 2004).

Perguntar como as normas que assujeitam “[...] são instaladas e normalizadas é o começo do processo de não tomar norma como algo certo, de não deixar de perguntar como ela foi instalada e representada e à custa de quem. Para aqueles apagados ou rebaixados pela norma que se espera que incorporem, a luta se torna uma batalha corpórea por condição de reconhecimento, uma insistência pública em existir e ter importância” (BUTLER, 2018, p. 44). Esse processo não se dá pela desconstrução da categoria identidade, a qual passa a ser utilizada como operação performativa – modo de nomear o poder que a linguagem tem de produzir uma nova situação ou de acionar um conjunto de efeitos (BUTLER, 2018) – a ideia seria irromper identidades essencialistas, pensando em emancipações mais alinhadas ao desejo e menos a razão (SOUZA; BIANCO, 2011).

Do mesmo modo que a emancipação *gay* não deve ser percebida distante da emancipação compreendida em termos mais amplos, a demanda por direitos *gays* não deveria ser estabelecida distanciando-se da justiça social e do direito à dignidade humana de uma forma ampla. Esta é, aliás, uma das críticas realizadas à categoria da cidadania sexual, pois se coloca esforços intensos em políticas que não seriam maiores do que as que lidam com a fome ou o acesso à água. Em âmbito organizacional, seria, na concepção de Bendl, Fleischmann e Walenta (2008), direcionar o olhar para diversidade com uma lente teórica *queer*, ao tratar as identidades como performativas, em um movimento de desconstrução das dimensões contraditórias e estáveis da diversidade. Envolvendo-se, assim, em uma força crítica e dinâmica, que, ao interrogar o discurso da diversidade, empenha-se na sua transformação e ampliação. É por isso que Rumens, Souza e Brewis (2019, p. 4, grifos dos autores) mobilizam o *queer* como uma “prática desconstrutiva (isto é, *queering*)” para questionar o que é visto como normal e para subverter a heteronormatividade nas organizações.

Esta é uma das críticas realizadas em âmbito da teoria *queer* e também dos estudos LGBT. A emancipação não se concretiza, de fato, sem a dimensão coletiva, sem o olhar no outro, na mobilização do espírito de amor à alteridade, à diferença, que se estenda além da sexualidade. A luta não deveria se fechar em demandas específicas no universo LGBT, mas ampliá-la, a partir desta agenda, para outras esferas em que a relação com o outro é ressignificada, sem espaços para exclusão. “A perspectiva da diferença é mais democrática porque nos convida a descobrir a alteridade como parte não reconhecida do que somos, em vez de um atributo ou a identidade de um Outro incomensuravelmente distinto de nós” (MISKOLCI, 2017, p. 55). É uma perspectiva relacional de reciprocidade. De tal forma, que enfrentaríamos outra crítica referente à cidadania sexual, a de um *approach* individual. De acordo com Richardson (2017, p. 216), “o privilégio dos direitos individuais, enraizado numa ideologia de individualismo, é problemático em sociedades onde as construções de autoconfiança são vividas de forma diferente, tal como constituídas no seio das relações sociais de parentesco, família e comunidade”. Há de se mencionar ainda que como a sexualidade é um vetor disciplinar ao regular, normatizar, instaurar saberes e produzir “verdades” sobre os sexos (FOUCAULT, 1988), e no momento em que os estudos LGBT colocam em xeque normas sociais, a heteronormatividade, eles já estão sendo naturalmente não-disciplinados, mas é necessário saber desenvolver estratégias de lutas que não se resumem a simples saída do indivíduo do jogo.

Há a necessidade em se problematizar as normas regulatórias, não apenas em questões relacionadas a sexualidade, mas também em termos das relações de trabalho, das relações socioprofissionais. Questiona-se,

porém, se o indivíduo *gay* teria interesse em buscar brechas emancipatórias, deixando de receber passivamente um discurso que o aprisiona.

O objetivo não é ilusoriamente o de fugir das normas, o que não é possível, mas o de repensá-las de acordo com as mudanças que se estabelecem cotidianamente, assim como efeito da luta política na defesa do desejo. A teoria *queer* não deve ser vista enquanto um *corpus* anárquico, simplesmente performativa e que visa a derrocada das normas. A dimensão da transformação social é preponderante e coerente com os próprios propósitos do movimento LGBT. Questiona-se, portanto, se no ambiente organizacional, há espaço para estas reflexões, que colocam em xeque as estruturas de poder, ou a discussão da diversidade organizacional de modo geral e a diversidade sexual compreendida especificamente, apenas podem ocorrer dentro de determinados limites de uma rígida cultura organizacional. A dimensão política se ausenta da vida cotidiana, seja no contexto de trabalho ou não. Há, na verdade, a despolitização em prol da lógica neoliberal. Neste contexto, interroga-se qual seria o compromisso social deste indivíduo LGBT. Um compromisso com a transformação socio-organizacional e minimização das desigualdades sociais.

## 6 PROVOCAÇÕES FINAIS

O indivíduo não-heterossexual tem se afastado da lógica política emancipatória de transformação social e aberta à diversidade cultural, e ingressado nas propostas de movimentos políticos de direita, não apenas no que se refere ao neoliberalismo, mas também quanto à agenda de costumes. Nota-se certo enquadramento à heteronormatividade hegemônica, seja na busca por reconhecimento social, seja motivado por processos intrínsecos de conforto psicológico. Na busca por respeitabilidade e aceitação, abre-se mão da própria perspectiva emancipatória. Há tendência de se colocar de modo servil, na expectativa de se evitar a solidão, a exclusão e a instabilidade. Adequar-se à norma, às expectativas sociais e ao grupo torna-se o caminho buscado por muitos e instrumentalizado por grupos políticos específicos. A integração não pode ser confundida com a submissão a modos de vida específicos ou com a perda de diferenças. Pretende-se mais a assimilação do que a integração, aos moldes do que se espera de grupos étnico-culturais minoritários.

Muito além de incluir a diversidade para promover uma imagem politizada socialmente, as organizações poderiam se abrir à diferença, afastando-se da ideia de identidades fixadas, de padrões binários do que se espera como “homem” e “mulher” e de moldes heteronormativos, excludentes. A política da diferença, alinhada às demandas *queer* e aberta às identidades e subjetividades performativas, tem amplo potencial para estimular um novo olhar sobre os indivíduos nas organizações. Ela questiona a pretensão comportamental homogeneizante que há nesses espaços. Propõe repensar e ampliar o conceito da diversidade. Abrir-se ao reconhecimento do outro. Um Outro que sou Eu, pois a diferença está em nós e ela não pode ser apagada, mas reconhecida em um outro nível, o de reciprocidade. Esse novo olhar, como diz Miskolci (2017, p. 54), “nos convida a descobrir a alteridade”.

Questiona-se, portanto, se as organizações estão dispostas à afirmação da diferença. E o indivíduo *gay*, ele também está disposto a essa afirmação, considerando que significaria o combate à aversão ao outro e até mesmo a si próprio, ao negar que a diferença não está em si, mas está no outro? E, em termos de movimento LGBT e *queer*, a política da diferença poderia ser reconceitualizada com fins de estimular uma luta ampla, pautada na reciprocidade e alteridade? Sobre a política de direita, conservadora e moralmente tradicional,

questionamos além da falta de abertura à política da diferença, a abertura ao pensamento crítico e questionador, considerando a massa de fiéis acríticos, que docilizam. É a pedagogia do indignar-se que deveria ser presente aos seus membros.

Esses questionamentos podem inspirar novas pesquisas que tenham como missão a pedagogia do indignar-se. Indignar-se, especialmente, com a conformidade dos indivíduos *gays* aos saberes conservadores de extrema-direita, que tendem a estimular a negação do outro e de si próprio. É intrigante saber que o que eu sou e que revela muito de mim, é apagado e combatido por mim no outro. Isso não significa deixar de reconhecer a diferença para afirmar um discurso idílico de igualdade. É romper fronteiras e divisões. É ilógico não se aprofundar nessas contradições em uma sociedade que sustenta a homofobia. Sugere-se o debruçar-se em pesquisas teórico-empíricas, sob pressupostos da crítica não-funcionalista, empenhadas em analisar criticamente a produção e promoção do discurso político conservador para *gays* e entre *gays*.

A luta pelo fortalecimento da cidadania sexual não é um fechamento a outras expressões identitárias do universo LGBTQIA+ nem tampouco uma abertura para a negação do outro, mas o de fortalecimento de uma cultura que tem uma construção histórica que não pode e nem deve ser negada. Tampouco é a exaltação do masculino ou qualquer modalidade neste sentido, que quando advém leva à exclusão e a inequidades sociais. Assim, falar em cidadania sexual e não em cidadania LGBT, não aporta um sentido de exclusão, mas da valorização de uma representação que, em perspectiva histórica, foi peculiar, sem ser singular e uniforme. É a valorização da diferença.

## AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

---

Artigo submetido para avaliação em 03/08/2021 e aceito para publicação em 26/04/2022

---

## REFERÊNCIAS

- BELLÈ, E.; PERONI, C.; RAPETTI, E. One step up and two steps back? The Italian debate on secularization, heteronormativity and LGBTQ citizenship. **Social Compass**, v. 65, n. 5, p. 591-607, 2018.
- BENDL, R.; FLEISCHMANN, A.; WALENTA, C. Diversity management discourse meets queer theory. **Gender in Management: An International Journal**, v. 23, n. 6, p. 382-394, 2008.
- BOBBIO, N. **Dicionário de política I**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.
- BOBBIO, N. **Direita e Esquerda: razões e significados de uma distinção política**. São Paulo: Ed. Unesp, 2001.
- BORRILLO, D. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. O paradoxo da esquerda no Brasil. **Novos estudos CEBRAP**, n. 74, p. 25-45, 2006.
- BUTLER, J. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CAPRONI NETO, H. L.; SARAIVA, L. A. S.; BICALHO, R. A. Diversidade sexual nas organizações: um estudo sobre *coming out*. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 8, n. 1, p. 86-103, 2014.

COLLING, L. **Que os outros sejam o normal**: tensões entre movimento LGBT e ativismo *queer*. Salvador: EDUFBA, 2015.

COPELLI, A. L. Gays de Direita e a Nova Onda Conservadora: a negação de si mesmo e a contradição do conservadorismo nos costumes por parte de membros da comunidade LGBT+. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, v. 6, n. 1, p. 102-124, 2020.

DAVIDSON, J. Sporting homonationalisms: Sexual exceptionalism, queer privilege, and the 21st century international lesbian and gay sport movement. **Sociology of Sport Journal**, v. 30, n. 1, p. 57-82, 2013.

DINIZ, A. P. R. et al. Políticas de diversidade nas organizações: as relações de trabalho comentadas por trabalhadores homossexuais. **Revista Economia & Gestão**, v. 13, n. 31, p. 93-114, 2013.

DONOVAN, C.; HEAPHY, B.; WEEKS, J. Citizenship and same sex relationships. **Journal of Social Policy**, v. 28, n. 4, p. 689-709, 1999.

ERIBON, D. **Reflexões sobre a questão gay**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.

ESTEVÃO-REZENDE, Y. A. “Gay de direita deveria nascer hétero”: essencialização identitária e discursos entre LGBT+ no Facebook. **CSONline-REVISTA ELETRÔNICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS**, n. 33, p. 358-379, 2021.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I**. Tradução de M. T. da C. Albuquerque e J. A. G. Albuquerque. Rio de Janeiro, RJ: Edições Graal, 1988.

GITHENS, R. P.; ARAGON, S. R. LGBT Employee Groups: Goals and Organizational Structures. **Advances in Developing Human Resources**, v. 11, n. 1, p. 121–135, 2009.

GOIS, P.; FERRAZ, J. M. Introdução ao pinkwashing: Representatividade e marcas engajadas. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 15, n. 2, p. 88-103, 2021.

LESTRADE, D. **Pourquoi les gays sont passés à droite**. Paris: Seuil, 2012.

LIONÇO, T. et al. Ideologia de gênero: estratégia argumentativa que forja cientificidade para o fundamentalismo religioso. **Revista Psicologia Política**, v. 18, n. 43, p. 599-621, 2018.

LOURO, G. Teoria *queer*: uma política pós-identitária para a educação. **Rev. Estud. Fem.**, v. 9, n. 2, p. 541-553, 2001.

MALIEPAARD, E. Bisexual citizenship in the Netherlands: On homo-emancipation and bisexual representations in national emancipation policies. **Sexualities**, v. 18, n. 4, p. 377-393, 2015.

MISKOLCI, R. “Discreto e fora do meio” – Notas sobre a visibilidade sexual contemporânea. **Cad. Pagu**, n. 44, p. 61-90, 2015.

MISKOLCI, R. Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento *gay*. **Cad. Pagu**, n. 28, p. 101-128, 2007.

MISKOLCI, R. **Teoria Queer**: Um aprendizado pelas diferenças. Belo Horizonte: Autêntica, 2017. (Série Cadernos da Diversidade, V. 6).

NKOMO, S. M.; COX Jr., T. Diversidade e identidade nas organizações. In: CLEGG, R. S.; HARDY, C.; NORD, W. R. (Org.). **Handbook de Estudos Organizacionais**. São Paulo: Editora Atlas, 1999. p. 334-360 (v.1).

PERREAU, B. **Qui a peur de la théorie queer?** Paris: SciencesPo, 2018.

- POMPEU, S. L. E.; SOUZA, E. M. A produção científica sobre sexualidade nos estudos organizacionais: uma análise das publicações realizadas entre 2005 e 2014. **Organizações & Sociedade**, v. 25, n. 84, p. 50-67, 2018.
- RAEBURN, N. C. Working it out: the emergence and diffusion of the workplace movement for lesbian, gay, and bisexual rights. **Authority in Contention**, 25, p. 187-230, 2004.
- REIS, C. A. d. Análise dos discursos do candidato à presidência Jair Bolsonaro sobre a homossexualidade. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS, 5, 2018, Curitiba, 2018. **Anais...** Disponível em: <http://www.sisgeenco.com.br/sistema/cbeo/anais2018/ARQUIVOS-resumos/GT1-139-252-20180521000456.pdf> . Acesso em: 03 jul. 2020.
- RICHARDSON, D. Neoliberalism, citizenship and activism. In: PATERNOTTE, D.; TREMBLAY, M. (Ed.). **The Ashgate research companion to lesbian and gay activism**. New York: Routledge, 2015. p. 259-271
- RICHARDSON, D. Rethinking sexual citizenship. **Sociology**, v. 51, n. 2, p. 208-224, 2017.
- RUBIN, G. Pensando o Sexo: Notas para uma Teoria Radical das Políticas da Sexualidade. **Cadernos Pagu**, n. 21, 2012.
- RUMENS, N.; SOUZA, E. M. d.; BREWIS, J. Queering Queer Theory in Management and Organization Studies: Notes toward queering heterosexuality. **Organization Studies**, p. 1-20, 2019.
- SALIH, S. **Judith Butler e a teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
- SAMPAIO, J. V.; GERMANO, I. M. P. Políticas públicas e crítica *queer*: algumas questões sobre identidade LGBT. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. 2, p. 290-300, 2014.
- SARAIVA, L. A. S., IRIGARAY, H. A. D. Políticas de diversidade nas organizações: uma questão de discurso?. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, v. 49, n. 3, p.337-348, 2009.
- SEDGWICK, E. K. A epistemologia do armário. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 28, p. 19-54, 2007.
- SEIDMAN, S. From identity to queer politics: Shifts in normative heterosexuality and the meaning of citizenship. **Citizenship studies**, v. 5, n. 3, p. 321-328, 2001.
- SHKLAR, J. N. **Putting cruelty first**. Daedalus, 1982.
- SHKLAR, J.; ROSENBLUM, N. L. The liberalism of fear. In: YOUNG, S. P. (Ed.). **Political Liberalism: Variations on a Theme**. New York: New York Press, 1989. p. 149-166.
- SIQUEIRA, M. V. S. **Gestão de pessoas e discurso organizacional**. Curitiba: Juruá, 2009.
- SIQUEIRA, M. V. S.; ANDRADE, A. Em busca de uma pedagogia *gay* no ambiente de trabalho. In: FREITAS, M. E.; DANTAS, M. **Diversidade sexual no trabalho**. (Ed.). São Paulo: Cengage Learning. 2012. p. 99-120.
- SIQUEIRA, M. V. S.; ZAULI-FELLOWS, A. Diversidade e identidade *gay* nas organizações. **Gestão.org**, v. 4, n. 3, p. 70-81, 2006.
- SOUZA, E. M. D., & BIANCO, M. D. F. Subvertendo o desejo no teatro das organizações: problematizações contemporâneas sobre o desejo e a expansão da vida nas relações de trabalho. **Cadernos Ebape.BR**, v. 9, n. 2, p. 394-411, 2011.
- TREVISAN, J. S. **Devassos no paraíso**: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.
- WEEKS, J. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, G. L. **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.
- WEEKS, J. The sexual citizen. **Theory, culture & society**, v. 15, n. 3-4, p. 35-52, 1998.